

Técnico/a Superior de Investigação [M/F] - 1 vaga

Referência: CCMAR/TSI/04/2023

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área de Biotecnologia Marinha para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto para apoiar o trabalho realizado no âmbito do projeto de investigação com a referência C644915664-00000026 - PRR: Pacto Bioeconomia Azul - Vertical Algas, financiado pelo PRR Plano de Recuperação e Resiliência nas seguintes condições:

Tarefas a desempenhar:

- 1) Cultivo de microalgas à escala laboratorial e à escala piloto;
- 2) Caracterização de microbiomas associados a microalgas quanto à sua composição taxonómica, metagenómica e perfil bioquímico do holobionte;
- 3) Isolamento de microrganismos cultiváveis associados a microalgas; e
- 4) Co-cultivo de microrganismos indutores de metabolitos de alto valor e estimuladores do crescimento para melhorar a produtividade de estirpes de microalgas industriais e a qualidade da sua biomassa.

Salário Bruto Mensal: Consoante a experiência, o salário bruto mensal pode variar entre 1320,15€ e 2333,37€ conforme os conhecimentos comprovados de caracterização de microbiomas associados a microalgas, incluindo seu isolamento e co-cultivo com microalgas.

Perfil Requerido:

É condição obrigatória:

1. Grau de mestre na área da biologia, biotecnologia, aquacultura ou em área similar.
2. Vasta experiência no cultivo de microalgas em condições não axénicas e monoaxénicas e caracterização bioquímica de biomassa microalgal.
3. Experiência demonstrável na caracterização de microbiomas associados a microalgas, incluindo o seu isolamento e co-cultivo com microalgas.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da Lei.

Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em Junho de 2023.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Local de Trabalho: CCMAR

Processo e Submissão de Candidaturas: Só são aceites candidaturas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job>. A receção só é considerada válida após o candidato receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir:

- Uma carta de motivação (em inglês).
- Curriculum Vitae detalhado (em inglês) de acordo com o perfil requerido e os critérios de seleção.
- Cópia do certificado de grau de mestre.
- Contacto de email de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

Período de candidatura: entre 17 de Abril de 2023 e 03 de Maio de 2023 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Júri do Concurso: Professor João Varela, Professor na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR (presidente do júri), Professora Luisa Barreira, Professora na Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR (membro) e Doutor Hugo Pereira, Coordenador Geral do GreenCoLab: Associação Oceano Verde - Laboratório Colaborativo para o Desenvolvimento de Tecnologias e Produtos Verdes do Oceano (membro).

CrITÉRIOS de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e o seu peso relativo para classificação são os seguintes:

1. *Produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato (30%);*
2. *Experiência no cultivo de microalgas e sua caracterização (30%);*
3. *Experiência no isolamento, caracterização e co-cultivo de microrganismos associados a microalgas com os seus respetivos hospedeiros microalgais (30%); e*
4. *Atividades de extensão e divulgação do conhecimento nos últimos cinco anos, nomeadamente no âmbito da promoção do conhecimento e das práticas científicas, consideradas mais relevantes pelo candidato (10%).*

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comitê de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e Data limite da decisão final: Depois de notificados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para contestar a decisão preliminar enviando um email ao júri do concurso. As decisões finais serão anunciadas até ao máximo de 90 dias após a data limite de candidatura.

Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à de assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui. A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

04 de Abril de 2023